



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 1/2026/AGT/REI/IFTO, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO 2026/1 PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS ARAGUATINS

### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de comprovação de renda para o Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente  
do disposto no art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho de  
\_\_\_\_\_ (descrever a  
atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo  
empregatício desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, obtendo como remuneração  
média mensal o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (média dos últimos 3 (três)  
meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -  
Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que  
dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou  
diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar  
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e

reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Tattianne de Sousa Almeida Lucio Oliveira, Diretora-Geral Substituta**, em 07/01/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3031868** e o código CRC **24A57CA6**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.023872/2025-74

SEI nº 3031868